



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Arquivar conforme item 9.5 do Acórdão 1.855/2018–TCU–Plenário, proferido nestes autos.

SEFTI, 3 de julho de 2019.

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS – matrícula 3188-7
Assessor